

EDITAL Nº 2, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022

**PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE
PROFISSIONAIS PARA ATUAR NA EXECUÇÃO DO PROGRAMA CONEXÃO
UNIVERSITÁRIA**

O Instituto de Desenvolvimento, Pesquisa e Inovação – IDPI, torna público que realizará processo seletivo para cargos administrativos, para atuarem na execução do Programa Conexão Universitária, no âmbito do Município de Saquarema.

1. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

1.1 O candidato deverá atender, cumulativamente, para concorrer as vagas os seguintes requisitos obrigatórios:

- a) Ter nacionalidade brasileira ou nacionalidade portuguesa, desde que amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do §1º do Art. 12 da Constituição da República Federativa do Brasil e na forma do disposto no Art. 13 do Decreto nº 70.436, de 18 de abril de 1972, além de outros naturalizados;
- b) Possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- c) Estar em pleno gozo dos direitos políticos;
- d) Estar quite com as obrigações eleitorais;
- e) Estar quite com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
- f) Apresentar diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Nível Médio, fornecido por instituição de ensino, reconhecida pelo Ministério da Educação, ou cópia autenticada em cartório;
- g) Não ser servidor público, conforme vedação constante na Lei n.º 13.019/14.
- h) Ser residente no Município de Saquarema.
- j) Cumprir as determinações deste Edital.

1.2. No ato da Inscrição o candidato deverá preencher o formulário on line e fazer o upload dos documentos abaixo, em arquivo PDF de até 14Mb, de forma legível e integral (frente e verso):

- a) Curriculum Vitae
- b) Documentos de identidade;
- c) Comprovante de Situação Cadastral regular do CPF emitido pela Receita Federal
- d) Certidão de Quitação Eleitoral do site

<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;

e) Certificado de Reservista e/ou CDI - Certificado de Dispensa de Incorporação (somente para pessoas do sexo masculino);

f) Comprovante de Residência atualizado com CEP (últimos 03 meses);

f.1. Será aceito como comprovante de residência documento em nome do próprio candidato(a) ou de cônjuge/companheiro(a), ou ainda em nome dos pais. Em ambas as situações deve acompanhar a devida comprovação do vínculo existente.

2. DOS CARGOS

2.1. As contratações serão feitas pelo Instituto de Desenvolvimento, Pesquisa e Inovação – IDPI, regime celetista, tendo em vista o Termo de Colaboração assinado entre a Prefeitura de Saquarema, através da Secretaria Municipal de Educação, e o IDPI, para Gestão e Assessoramento do Programa Conexão Universitária.

2.2 Os requisitos de escolaridade, a denominação das áreas de atuações e as vagas estão estabelecidas na tabela a seguir:

CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REGIME	REQUISITOS	SALÁRIO BRUTO	CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO
Recepcionista (atendente)	15	40 horas	CLT	Nível Médio	R\$ 1.256,00	45 dias (De acordo com a natureza temporária da função, o contrato se dará pelo período de 45 dias sem renovação).

2.3 Atribuições dos Cargos e definição de Perfil:

2.3.1 Recepcionista

Sumário do Cargo: Atendimento ao público.

Requisitos Básicos: Boa comunicação. Saber usar computador (pacote Office e impressoras). Assertividade na execução das tarefas que lhe são delegadas. Ter empatia e urbanidade.

Responsabilidades: Recepcionar pessoas procurando identificá-las, averiguando suas pretensões para prestar-lhes informações e/ou encaminhá-los a pessoas ou setor procurados. Prestar auxílio/informações aos beneficiários do Programa. Atender chamadas telefônicas. Anotar recados. Registrar as visitas e os telefonemas recebidos. Auxiliar em pequenas tarefas de apoio administrativo. Utilizar recursos de informática. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional. Manter sigilo sobre toda a documentação e informação que tiver acesso no exercício de sua função, sob pena de responsabilização cível e criminal.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições para o Processo Seletivo Simplificado estarão abertas no período de 08h do dia 10 de novembro de 2022 até as 23h59min do dia 17 de novembro de 2022.

3.2. Para efetuar a inscrição, o interessado deverá acessar, via Internet, o endereço eletrônico www.conexaosaquarema.org.br, observando o seguinte:

- a) preencher o requerimento de inscrição que será exibido, em seguida, enviá-lo de acordo com as respectivas instruções;
- b) anexar a documentação relacionada no item 1.2 deste Edital.

3.3. A candidatura para a vaga será cancelada, caso se constate a ausência de algum dos documentos relacionados no item 1.2 ou no caso de não atendimento aos requisitos exigidos para ocupação da vaga.

4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1. A Verificação dos requisitos mínimos é eliminatória. O candidato que não comprovar os requisitos mínimos relativos à área de atuação para a qual se inscrever será eliminado.

4.1.1. Os requisitos mínimos relativos a cada área de atuação estão descritos nos itens 1, 2 e 3 deste Edital.

4.1.2. O envio dos documentos é de responsabilidade exclusiva do candidato. O IDPI não se responsabiliza por qualquer tipo de falha técnica que impeça a chegada da documentação. Os documentos enviados terão validade somente para este Processo Seletivo.

4.2. Somente serão aceitos os documentos enviados no formato PDF, cujo tamanho não exceda a 14MB. O candidato deverá observar as demais orientações contidas no link de inscrição para efetuar o envio da documentação (frente e verso).

4.3. Não serão aceitos documentos encaminhados por meio diverso do indicado acima.

4.4. O fornecimento das informações é de responsabilidade exclusiva do candidato. Verificada falsidade em qualquer declaração e/ou nos documentos apresentados, poder-se-á anular a inscrição, mesmo após o término das etapas de Seleção.

4.5. Após conferida a documentação do candidato, o mesmo será considerado apto e classificado para a vaga. Havendo mais candidatos do que o número de vagas ofertadas, a seleção será feita considerando-se mais apto para a função o candidato que possuir experiência comprovada para o cargo.

5. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

5.1. Em caso de empate terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

- a) Possuir maior tempo de experiência profissional comprovada na função;
- b) Candidato com maior idade.

6. DA CONTRATAÇÃO

6.1. A contratação se realizará conforme a necessidade de gestão do Programa.

6.2. Os candidatos classificados serão comunicados, por e-mail/telefone, obedecendo à ordem classificatória, observando as vagas existentes.

6.2. 1. O candidato deverá estar apto física e mentalmente para o exercício do cargo, mediante exame admissional.

6.3. O candidato deverá apresentar obrigatoriamente, em data informada na convocação, os documentos originais (ou cópias autenticadas em cartório), de forma legível e integral (frente e verso), os documentos solicitados no e-mail de comunicação.

6.4. O candidato convocado para contratação que não se apresentar no local e no prazo estabelecido será considerado desistente.

6.5. O contratado fará jus aos benefícios estabelecidos na legislação vigente.

Niterói, 09 de novembro de 2022

JORGE HENRIQUE PINTO GARCIA

